

Sorocaba, 26 de agosto de 2019

**Convite e Pauta da 3ª Reunião Ordinária do Conselho do Parque Natural Municipal
Corredores de Biodiversidade – biênio 2018/2019**

A 3ª Reunião Ordinária do Conselho do Parque Natural Municipal Corredores de Biodiversidade - CPNMCBio – Biênio 2018/2019, se realizará no dia **28 de agosto, às 14h**, no Parque Natural Municipal Corredores de Biodiversidade - CPNMCBio, situado à Av. Itavuvu, 11303, Sorocaba/SP.

A sequência dos trabalhos será a seguinte:

- 1. Verificação de presença;**
- 2. Aprovação da Ata de reuniões anteriores;**
- 3. Leitura da Pauta;**
- 4. Hora do Expediente:**
 - 4.1. Comunicações da Presidência.
 - 4.2. Manifestação dos Conselheiros.
- 5. Ordem do dia:**
 - 5.1. Discussão de propostas para elaboração do plano de ação do CPNMCBio – continuidade;
 - 5.2. Lei nº 11.946, de 8 de abril de 2019 – divulgação dos atos oficiais dos conselhos
- 6. Informes**

José Carmelo de Freitas Reis
Presidente do CPNMCBio

1 **ATA DA 2ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DO PARQUE NATURAL MUNICIPAL**
2 **CORREDORES DE BIODIVERSIDADE - BIÊNIO 2018/19.** Aos vinte e dois dias de maio de
3 dois mil e dezenove, às quatorze horas e trinta minutos, no Parque Natural Municipal
4 Corredores de Biodiversidade, teve início a **2ª Reunião ordinária do CONSELHO DO**
5 **PARQUE NATURAL MUNICIPAL CORREDORES DE BIODIVERSIDADE – biênio**
6 **2018/2019**, sob a Coordenação de José Carmelo de Freitas Reis/SEMA, Presidente do
7 referido Conselho. **A. Membros do Conselho presentes:** José Carmelo de Freitas
8 Reis/PRESIDENTE; Erasmo de Almeida Moreira/SEDETER; Welber Senteio Smith/UNIP;
9 Sandra Yukari Shirata Lanças/COMDEMA; Carlos Shiguelo Nishikawa/CIESP; Marcos
10 Robles Poiato/CIESP. **B. Membros que justificaram a ausência:** Sonia Maria Manetta
11 Cobianchi de Oliveira/SEDU; Valdirene Aparecida Nicolau Nobrega Antunes/SEDU; Clebson
12 Aparecido Ribeiro/SERPO; Rafael Ferreira Costa/ICMBIO-FLONA. **C. Outros presentes:**
13 Sara Regina de Amorim/SEMA; Thais Molinari Ferraresi/SEMA; Guilherme Oliveira/Toyota.
14 **1. Verificação de presença:** José Carmelo/Presidente agradeceu a presença de todos e
15 anunciou o início da reunião em segunda chamada, de acordo com o Art. 8 da Lei nº
16 10.240/2012 e passou a palavra para Sara/Secretária Executiva. **2. Aprovação da ata da**
17 **reunião anterior.** A ata da 1ª Reunião ordinária, realizada em 02 de maio de 2018, foi
18 aprovada sem alterações. **3. Leitura da Pauta.** Sara/Secretária Executiva realizou a leitura
19 da pauta. **4. Hora do Expediente:** **4.1. Comunicações da Presidência:** José
20 Carmelo/Presidente informou que desde a última reunião do conselho ocorreram alterações
21 na equipe da SEMA e que atualmente é Chefe da Divisão de Parques e Unidades de
22 Conservação, motivo pelo qual foi indicado pelo Secretário do Meio Ambiente, Parques e
23 Jardins para exercer a presidência do conselho. **4.2. Manifestação dos Conselheiros:**
24 todos presentes se apresentaram. **5. Ordem do dia:** **5.1. Eleição da Vice-Presidência.** Por
25 consenso, Welber/UNIP foi eleito vice-presidente do conselho. **5.2. Atividades realizadas e**
26 **previstas para o PNM Corredores de Biodiversidade.** José Carmelo/Presidente informou
27 que estão acontecendo visitas monitoradas mediante agendamento, e citou a realização de
28 visita por alunos da UNIP e que já está agendado atendimento de turma da UNESP, e que
29 em breve será divulgado na imprensa a possibilidade de agendamento de grupos às quintas
30 (tarde) e sextas-feiras (manhã). Welber/UNIP questionou se os grupos de universidades
31 também se restringiriam a esses horários, e José Carmelo/Presidente respondeu que esses
32 períodos são específicos para visitas monitoradas padrão e que universidades geralmente
33 realizam visitas técnicas, que podem ser feitas em outros períodos mediante pedido e
34 avaliação à SEMA de disponibilidade de equipe. Sandra/COMDEMA perguntou se podem
35 ser realizadas visitas aos sábados, e José Carmelo/Presidente afirmou que sim havendo
36 sempre a necessidade de um responsável para acompanhamento da visita. Marcos

37 Poiato/CIESP perguntou como funciona o agendamento de visitas. Thais/SEMA informou
38 que os interessados podem encaminhar solicitação por e-mail
39 (parquedabio@sorocaba.sp.gov.br), que as visitas são agendadas para grupos com, no
40 mínimo, 10 a 15 pessoas, e que em breve será publicada matéria pela SECOM com maiores
41 detalhes, que será enviada aos conselheiros. José Carmelo/Presidente também comentou
42 sobre o Observatório da Biodiversidade, plataforma que será lançada em 5 de junho durante
43 o II Workshop Biodiversidade de Sorocaba e foi apresentada na reunião anterior, informando
44 que no escopo do observatório existem materiais para apoio a novas pesquisas e está
45 prevista a realização encontros às terças-feiras, no segundo semestre, semelhantes aos
46 clubes realizados nos outros parques, mas que tem como público-alvo estudantes de ensino
47 médio e recém-ingressos na universidade. **5.3. Análise de proposta de alteração da lei**
48 **10.240/2012 (composição do CPNMCBio).** Sara/secretaria executiva apresentou a minuta
49 do projeto de lei conforme discussão realizada na 1ª reunião ordinária, objetivando
50 ampliação de mais uma vaga para universidades e redução de uma vaga para sindicato, e
51 informou que, em caso de aprovação, a SEMA tomaria as medidas necessárias para envio
52 de projeto de lei à Câmara de Vereadores e entraria em contato com os sindicatos
53 membros. A proposta foi aprovada, mediante alteração na vigência dessa alteração para a
54 próxima eleição. **5.4. Análise do Regimento Interno do CPNMCBio.** Sara/Secretaria
55 Executiva informou que havia sido elaborado regimento interno do conselho na primeira
56 composição do conselho, mas que o mesmo não havia sido instituído por ato normativo,
57 sendo necessário fazê-lo, e questionou se havia necessidade de alguma alteração. José
58 Carmelo/Presidente comentou que não havia a previsão de como seria feita a justificativa de
59 ausência prevista no Art. 15, e que não foi previsto prazo para apresentação de justificativa.
60 Por consenso, decidiu-se aprovar o regimento, com a inclusão de informação no artigo 15
61 de que a justificativa deverá ser encaminhada por escrito à Presidência até o 1º dia útil
62 seguinte à realização da reunião. **5.5. Discussão de propostas para elaboração do plano**
63 **de ação do CPNMCBio.** Sara/Secretaria Executiva informou da previsão de elaboração de
64 plano de ação na lei de criação do conselho para nortear as atividades do mesmo, e que
65 esta seria a primeira reunião para o levantamento de necessidades. Welber/UNIP comentou
66 a necessidade de rever o plano de manejo, e que o workshop a ser realizado em junho é
67 uma oportunidade para levantar esse item, reforçando que a necessidade de maiores
68 informações da área socioambiental do entorno e que o córrego que margeia o parque sofre
69 pelo assoreamento, e que já foi noticiada a vinda de universidades para a área do Parque
70 Tecnológico, sendo necessário um maior olhar para a relação do parque com o entorno.
71 Marcos Poiato/CIESP questionou se o parque fechado para atividades atrapalharia o
72 envolvimento do parque com as ações realizadas no entorno. Sara/Secretaria Executiva

73 comentou que o parque somente está fechado para atividades sem agendamento e que
74 existem outras ações de gestão e pesquisa que independem disso, não sendo um fator que
75 deveria interferir nesse envolvimento. Welber/UNIP considerou que a falta de reuniões do
76 conselho atrapalha o acompanhamento de ações que possam ter impacto ao parque.
77 Sandra/COMDEMA comentou da necessidade de inserir a questão da conectividade de
78 fragmentos no plano de ação e Welber/UNIP informou que no workshop citado
79 anteriormente serão realizadas apresentações com rico material sobre a conectividade,
80 importante para articulação do poder público na temática. Marcos Poiato/CIESP reforçou a
81 importância da frequência de reuniões do conselho. Welber/UNIP comentou que a FLONA
82 teve seu diretor exonerado e não repostado, o que prejudicou o andamento das ações da
83 FLONA, incluindo o voluntariado, e que o fortalecimento deste conselho é importante para
84 evitar que aconteça situação semelhante. Sandra/COMDEMA complementou informando
85 que o governo passa, mas o parque fica e que essas questões não podem afetar o
86 desenvolvimento das atividades, sendo o conselho um órgão importante de pressão para
87 evitar descontinuidade. Shigueo/CIESP citou a necessidade de prever a captação de
88 recursos no plano de ação. Sandra/COMDEMA informou que a SEMA foi convidada a
89 apresentar sua atuação no Conselho Municipal de Planejamento, pois esta instituição pode
90 definir ações urgentes e em médio prazo, e poderia orientar a aplicação de Termos de
91 Ajustes de Conduta (TAC) incluindo a variável ambiental na priorização de ações.
92 Sara/Secretaria Executiva considerou ser necessário incluir no plano de ação a
93 regulamentação para o entorno, considerando que pela legislação vigente, apenas
94 empreendimentos com necessidade de apresentação de EIA/RIMA passa por análise do
95 órgão gestor da unidade e empreendimentos sem essa necessidade e licenciados pelo
96 município, por exemplo, não tem regulamentação, dificultando a atuação do conselho e do
97 órgão gestor. Welber/UNIP reforçou a necessidade de atuação da SEMA nos projetos do
98 entorno e novos empreendimentos, pois mesmo sem a obrigatoriedade de compensação, é
99 necessária a sensibilização destes de que estariam ocupando uma região com um
100 diferencial. José Carmelo/Presidente considerou necessário incluir a discussão sobre
101 acesso a ICMS ecológico e recursos relacionados à valoração de serviços ambientais e
102 Marcos Poiato/CIESP citou a necessidade de articulação política para esse andamento,
103 junto a deputados da região, por exemplo. Sandra/COMDEMA citou como uma oportunidade
104 o envio de projetos do parque ao Fundo de apoio ao Meio Ambiente. Marcos Poiato/CIESP
105 comentou na necessidade de identificar a particularidade de cada setor representado no
106 conselho para melhor exploração do potencial de cada um em prol do parque. Sem mais
107 comentários, Sara/secretaria executiva informou que consolidará um plano de ação com as
108 contribuições e enviará a todos para continuidade da discussão. Foi proposta e aprovada a

109 realização de reunião extraordinária para tratar do plano de ação no dia 19 de junho às 14h,
110 em local a definir. **5.6. Informação sobre intervenções na zona de amortecimento do**
111 **PNM Corredores de Biodiversidade.** José Carmelo/Presidente informou sobre a
112 implantação da empresa Tegma, empresa de gestão logística, na zona de amortecimento do
113 parque, e que foi verificado que a mesma desempenha atividade com dispensa de
114 licenciamento ambiental e por isso não passa por análise do órgão gestor da unidade de
115 conservação segundo legislação vigente. Informou que a obra é tratada em processo da
116 prefeitura vinculado a outro CNJP e que até o momento, não havia sido localizado alvará de
117 construção para a obra. Sara/Secretaria Executiva informou que a maior parte do entorno do
118 parque era de propriedade da Central Park Empreendimentos Imobiliários, e que a SEMA
119 recebeu documento que seria um acordo entre a Central Park Empreendimentos Imobiliários
120 e o Ministério Público para o encerramento de ação civil pública, no qual era definido que
121 para exploração comercial do imóvel seria necessário destacar quinhões e em cada um
122 deveria averbar no mínimo, 20% a título de área verde. Entretanto, conforme croqui da área
123 do novo empreendimento, aparentemente este item não estaria sendo cumprido, sendo
124 solicitado no processo a matrícula do imóvel. Entretanto, como o acordo recebido não
125 estava assinado, não é possível afirmar que o documento é o final. Welber/UNIP
126 argumentou que, mesmo sem exigência de licenciamento, o empreendimento ampliaria o
127 fluxo de veículos oferecendo maior risco de atropelamento, sendo necessária uma atuação
128 da SEMA no sentido de articular ação para minimizar impactos, e Sara/Secretaria Executiva
129 comentou a possibilidade de entrar em contato com o grupo de analisa projetos viários, pois
130 esta atividade envolverá intervenções na avenida pela necessidade de implantação de
131 retornos, a fim de verificar possibilidades. Sandra/COMDEMA reforçou a necessidade de
132 averiguar a situação do processo de construção, pois sem alvará de construção, não haveria
133 habite-se e o empreendimento não poderia estar em atividade. Decidiu-se enviar ofício do
134 conselho ao Ministério Público para esclarecer os termos de possível acordo firmado com a
135 Central Park Empreendimentos Imobiliários para a exploração comercial de imóvel
136 localizado na zona de amortecimento do parque, verificar o andamento do processo de
137 construção da empresa de logística para esclarecer a situação e tomar medidas
138 necessárias, além de entrar em contato com o grupo de análise de projetos viários pra
139 verificar possibilidades para minimizar impactos ao parque. **5.7. Deliberação sobre a**
140 **agenda de reuniões ordinárias.** Deliberou-se pela manutenção de realização de reuniões
141 trimestrais na quarta quarta-feira do mês no período da tarde, nos dias 28 de agosto e 27 de
142 novembro, com possibilidade de reuniões extraordinárias entre elas. **6. Informes.**
143 Welber/UNIP divulgou a realização do 2º Workshop Biodiversidade de Sorocaba, que
144 ocorrerá na UNIP, em parceria com a SEMA, no dia 5 de junho, e informou que em 2019 faz

145 cinco anos que foi publicado o livro Biodiversidade do Município de Sorocaba, elaborado a
 146 partir do 1º workshop, sendo prevista a publicação de livro digital em um prazo de cerca de
 147 seis meses, mas que também busca recurso para impressão de exemplares do livro para
 148 distribuição. José Carmelo/Presidente informou que a SEMA estabeleceu um grupo para o
 149 acompanhamento da elaboração de planos de manejo, que no momento está elaborando
 150 documento de referência para a contratação de plano de manejo do Parque Natural
 151 Municipal de Brigadeiro Tobias e que, em continuidade ao discutido na reunião anterior, a
 152 SEMA está providenciando a criação dos conselhos gestores das outras unidades de
 153 conservação municipais, citando que haveria a possibilidade de existir um único conselho
 154 gestor das UCs municipais no caso delas pertencerem a um mosaico, mas que isso ainda
 155 depende de maiores estudos. Sara/Secretaria Executiva divulgou o 2º Fórum Brasil de
 156 Gestão Ambiental, que será realizado em 26, 27 e 28 de junho, no Pavilhão Expo Dom
 157 Pedro, em Campinas, organizado pela ANAMMA, e que este é um evento importante, e
 158 Poiato/CIESP convidou a todos para visitar o estande da Poiato Recicla no evento. Nada
 159 mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada às 16h15, da qual eu, Sara Regina de
 160 Amorim _____, secretária executiva do conselho, lavro a presente ATA, que
 161 segue assinada por todos os conselheiros presentes.

SETOR	CONSELHEIRO	ASSINATURA
1. SEMA	T José Carmelo de Freitas Reis	
	S Carolina Barisson M. O. Sodr�	-
2. SEDETER	T Luis Alberto Firmino	-
	S Erasmo de Almeida Moreira	
3. SEDU	T Sonia Maria Manetta Cobianchi de Oliveira	Justificada
	S Valdirene Aparecida Nicolau Nobrega Antunes	Justificada
4. SEFAZ	T T�cio Eduardo Pereira	-
	S Jaqueline Vieira Muramoto	-
5. SEPLAN	T Andr� Dias Gonsalvez	-
	S Paulo Roberto de Moraes	-
6. SERPO	T Clebson Aparecido Ribeiro	Justificada
	S Kathine Martins Oliveira	-
7. Funda�o Florestal	T Waldnir Gomes Moreira	-
	S Pedro Barboza Oliva	-
8. Pol�cia Ambiental	T 1º Ten. PM Clayton Bortoletti	-
	S 1º Sgt. PM Marcos Joanine Ribeiro	-
9. Instituto Florestal	T Isabele Sarzi Falchi	-
	S Cristina do Marco Santiago	-
10. ICMBio/ Floresta	T Rafael Ferreira Costa	Justificada

Nacional de Ipanema	S	Ofélia de Fátima Gil Willmersdorf	-
11. UNIP UNISO	T	Welber Senteio Smith	
	S	Darllan Collins da Cunha e Silva	-
12. Serviço de Obras Sociais	T	Luiz Racca Neto	-
	S	Thiago Vinícius Vieira de Moraes Ruivo	-
13. Associação de Moradores e Proprietários do Jardim Piazza di Roma I e II, Jardim Tulipas e Adjacências	T	Lucas Andrei Campos Silva	-
	S	Willian Marcus Campos Silva	-
14. IAB	T	Juliana Cecília Mendes	-
	S	Denise Martins Correa	-
15. Parque Tecnológico	T	Bruno Lemes de Oliveira	-
	S	Sandro Márcio de Oliveira Abrão	-
16. COMDEMA	T	Márcia Valéria Ferraro Gomes	-
	S	Sandra Yukari Shirata Lanças	
17. CBH-SMT	T	André Cordeiro Alves dos Santos	-
	S	Eleusa Maria da Silva	-
18. CIESP/FIESP	T	Carlos Shiguelo Nishikawa	
	S	Marcos Robles Poiato	
19. SMetal	T	Silvio Luiz Ferreira da Silva	-
	S	Tiago Almeida do Nascimento	-
20. SSPMS	T	Salatiel dos Santos Hergesel	-
	S	Patrícia Aparecida Moron Dipsie	-

1 **ATA DA 1ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DO PARQUE NATURAL**
2 **MUNICIPAL CORREDORES DE BIODIVERSIDADE - BIÊNIO 2018/19.** Aos dezenove dias
3 de junho de dois mil e dezenove, às quatorze horas e vinte e cinco minutos, no Jardim
4 Botânico Irmãos Vilas Bôas, teve início a **1ª Reunião Extraordinária do CONSELHO DO**
5 **PARQUE NATURAL MUNICIPAL CORREDORES DE BIODIVERSIDADE – biênio**
6 **2018/2019**, sob a Coordenação de José Carmelo de Freitas Reis/SEMA, Presidente do
7 referido Conselho. **A. Membros do Conselho presentes:** José Carmelo de Freitas
8 Reis/PRESIDENTE; Erasmo de Almeida Moreira/SEDETER; Rafael Ferreira Costa/ICMBio;
9 Denise Martins Correa/IAB; Marcos Robles Poiato/CIESP. **B. Membros que justificaram a**
10 **ausência:** Welber Senteio Smith/UNIP. **C. Outros presentes:** Sara Regina de
11 Amorim/SEMA; Thais Molinari Ferraresi/SEMA. **1. Verificação de presença:** José
12 Carmelo/Presidente agradeceu a presença de todos e anunciou o início da reunião em
13 segunda chamada, de acordo com o Art. 8 da Lei nº 10.240/2012. **2. Leitura da Pauta.**
14 Sara/Secretária Executiva realizou a leitura da pauta. **3. Ordem do dia:** José
15 Carmelo/Presidente solicitou a retirada da pauta 3.2 (Aprovação de ofício para apresentação
16 ao Ministério Público para verificação de existência de acordo firmado sobre imóvel limdeiro
17 ao parque), pois houve a indicação que a mesma seria tratada internamente na SEMA. **3.1.**
18 **Discussão de propostas para elaboração do plano de ação do CPNMCBio:**
19 Sara/Secretária Executiva informou que sistematizou as propostas apresentadas na reunião
20 anterior e propôs estruturar o plano de acordo com as atribuições do conselho previstas em
21 sua lei de criação, definindo atividades dentro de cada atribuição, cronograma e mecanismo
22 de avaliação com indicadores e metas. Rafael/ICMBio propôs que o plano de ação no
23 momento fosse baseado nos objetivos e programas já previstos no plano de manejo, com
24 vistas a identificar como implementá-los, e citou que na FLONA, utilizam um plano de ação
25 com os ítems: objetivo; ação/projeto; responsável; onde; por quê; como; prazo; e recursos
26 necessários; e considerou interessante a sugestão de incluir indicadores e metas.
27 Poiato/CIESP perguntou se há necessidade de revisão do plano de manejo, e
28 Sara/Secretária Executiva informou que existem alguns pontos com necessidade de revisão
29 de complementação, mas que não há um prazo definido em lei para isso. Rafael/FLONA
30 sugeriu que o plano de ação incluísse ítems para avaliação do plano para identificar as
31 ações que já estão acontecendo e as que precisariam de adequação. Poiato/CIESP
32 questionou como é feito um plano de manejo e revisões, Rafael/ICMBio informou que
33 atualmente existe um entendimento da necessidade de simplificar o diagnóstico que compõe
34 os planos de manejo. Acatando a sugestão do Rafael/ICMBio, o conselho iniciou a
35 discussão do plano de ação a partir dos programas já propostos no plano de ação. **8.1.**
36 **Programa de Proteção da Biodiversidade:** foi citado que as cercas foram implantadas, que

37 os aceiros e trilhas precisam de manutenção, e que no plano de manejo é prevista a
38 implantação de uma guarita elevada, cuja proposta evoluiu para uma torre de
39 videomonitoramento, mas que, em função da melhor localização para a mesma ser em área
40 particular, a proposta foi descartada. Além disso, após a elaboração do plano de manejo, foi
41 instalada uma nova unidade do Corpo de Bombeiros próximo do parque, e foi avaliada
42 uma maior articulação com a equipe do Parque Tecnológico que poderia entrar em contato
43 quando verificasse a ocorrência de incêndio nas proximidades, sendo necessário adequar o
44 contato entre SEMA, Bombeiros, GCM e Parque Tecnológico para melhor prevenção de
45 incêndios. Foi citado também a ocorrência de caça, desmatamento no entorno, espécies
46 exóticas e incêndios. Em relação ao javaporco, Rafael/ICMBio comentou que em áreas onde
47 ocorre milho e cana é uma maior possibilidade de ocorrência da espécie, e que seria
48 interessante verificar se há essa ocupação no entorno, cogitou-se solicitar apoio do
49 Zoológico Quinzinho de Barros para avaliar a ocorrência de javaporco no parque. Em
50 relação às espécies invasoras, propôs-se a realização de um estudo para avaliar o impacto
51 das mesmas na unidade de conservação, citando leucena e santa bárbara, além do
52 javaporco. José Carmelo/Presidente citou a necessidade de normatizar a possibilidade de
53 manejo de espécies exóticas no parque sem a necessidade de licenciamento ambiental, e
54 propôs-se a inclusão dessa proposta no plano de ação, mas o presidente do conselho
55 assumiu a responsabilidade de realizar esta ação, e propor esta regulamentação à comissão
56 de manejo de leucena já existente na SEMA. Foi verificada a necessidade de realização de
57 campanhas juntamente à Patrulha Ambiental de acordo com a época do ano em que ocorre
58 maior ocorrência de caça. Em relação ao atropelamento de animais, foi proposta a
59 realização de ações conjuntas às empresas da região para sensibilização do público que
60 trafega diariamente na Avenida Itavuvu. Durante a discussão do item, Erasmo/SEDETER,
61 comentou sobre a possibilidade de articulação com as equipes em SIPAT dessas empresas
62 e que a SETETTER possui o contato das mesmas, podendo encaminhar os contatos à
63 SEMA para ampliar a comunicação. As demais propostas constam no arquivo anexo, que se
64 trata da versão preliminar do plano de ação. Foi definida a continuidade da discussão do
65 plano de ação na próxima reunião ordinária em agosto. Nada mais havendo a tratar, a
66 reunião foi encerrada às 16h30, da qual eu, Sara Regina de Amorim _____,
67 secretária executiva do conselho, lavro a presente ATA, que segue assinada por todos os
68 conselheiros presentes.

SETOR	CONSELHEIRO		ASSINATURA
1. SEMA	T	José Carmelo de Freitas Reis	
	S	Carolina Barisson M. O. Sodré	-
2. SEDETER	T	Luis Alberto Firmino	-

	S	Erasmus de Almeida Moreira	
3. SEDU	T	Sonia Maria Manetta Cobianchi de Oliveira	-
	S	Valdirene Aparecida Nicolau Nobrega Antunes	-
4. SEFAZ	T	Tácio Eduardo Pereira	-
	S	Jaqueline Vieira Muramoto	-
5. SEPLAN	T	André Dias Gonsalvez	-
	S	Paulo Roberto de Moraes	-
6. SERPO	T	Clebson Aparecido Ribeiro	-
	S	Kathine Martins Oliveira	-
7. Fundação Florestal	T	Waldnir Gomes Moreira	-
	S	Pedro Barboza Oliva	-
8. Polícia Ambiental	T	1º Ten. PM Clayton Bortoletti	-
	S	1º Sgt. PM Marcos Joanine Ribeiro	-
9. Instituto Florestal	T	Isabele Sarzi Falchi	-
	S	Cristina do Marco Santiago	-
10. ICMBio/ Floresta Nacional de Ipanema	T	Rafael Ferreira Costa	
	S	Ofélia de Fátima Gil Willmersdorf	-
11. UNIP UNISO	T	Welber Senteio Smith	justificado
	S	Darllan Collins da Cunha e Silva	-
12. Serviço de Obras Sociais	T	Luiz Racca Neto	-
	S	Thiago Vinícius Vieira de Moraes Ruivo	-
13. Associação de Moradores e Proprietários do Jardim Piazza di Roma I e II, Jardim Tulipas e Adjacências	T	Lucas Andrei Campos Silva	-
	S	Willian Marcus Campos Silva	-
14. IAB	T	Juliana Cecília Mendes	-
	S	Denise Martins Correa	
15. Parque Tecnológico	T	Bruno Lemes de Oliveira	-
	S	Sandro Márcio de Oliveira Abrão	-
16. COMDEMA	T	Márcia Valéria Ferraro Gomes	-
	S	Sandra Yukari Shirata Lanças	-
17. CBH-SMT	T	André Cordeiro Alves dos Santos	-
	S	Eleusa Maria da Silva	-
18. CIESP/FIESP	T	Carlos Shiguelo Nishikawa	-
	S	Marcos Robles Poiato	
19. SMetal	T	Silvio Luiz Ferreira da Silva	-
	S	Tiago Almeida do Nascimento	-
20. SSPMS	T	Salatiel dos Santos Hergesel	-
	S	Patrícia Aparecida Moron Dipsie	-

MINUTA

Propostas recebidas na reunião ordinária de maio/19	Observação
1. Realizar reuniões ordinárias trimestrais cumprindo agenda previamente definida	A agenda não foi cumprida em 2018
2. Propor a revisão do plano de manejo	há necessidade de maiores informações da área socioambiental do entorno
2.1 Revisar as normas e recomendações para a zona de amortecimento	Pela legislação vigente, apenas empreendimentos com necessidade de apresentação de EIA/RIMA passa por análise do órgão gestor da unidade e empreendimentos sem essa necessidade e licenciados pelo município, por exemplo, não tem regulamentação, dificultando a atuação do conselho e do órgão gestor.
2.2 Articular a realização de estudos socioambientais na zona de amortecimento do parque	
3. Verificar propostas para sanar o assoreamento do córrego da Campininha	
inserir a questão da conectividade de fragmentos no plano de ação	
Discutir propostas para viabilizar a captação de recursos para o parque	
Propor projetos de interesse do parque a serem encaminhados para apreciação do COMUPLAN, a fim de orientar a aplicação de Termos de Ajustes de Conduta (TAC)	
fortalecer a articulação com os setores produtivos envolvidos em projetos do entorno e novos empreendimentos, pois mesmo sem a obrigatoriedade de compensação, é necessária a sensibilização destes de que estariam ocupando uma região com um diferencial	
Promover discussão e articulação política sobre acesso a ICMS ecológico e recursos relacionados à valoração de serviços ambientais	
Projetos para o parque a serem destinados ao Fundo de Apoio ao Meio Ambiente	
Identificar a particularidade de cada setor representado no conselho para melhor exploração do potencial de cada um em prol do parque	



www.LeisMunicipais.com.br

Versão consolidada, com alterações até o dia 08/04/2019

LEI Nº 11.946, DE 8 DE ABRIL DE 2019.

(Regulamentada pelo Decreto nº 24884/2019)

(Dispõe sobre a divulgação, por meio da internet, dos atos oficiais realizados pelos conselhos municipais e dá outras providências).

Projeto de Lei nº 30/2019 - autoria do Vereador PÉRICLES REGIS MENDONÇA DE LIMA.

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Município de Sorocaba divulgará por meio da internet, em seu site oficial, todos os atos oficiais realizados pelos conselhos municipais, no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contados da data da sua realização.

Art. 2º A pesquisa das informações na internet deverá ser facilitada através da utilização de, no mínimo, os seguintes filtros:

- a) conselho;
- b) tipo do ato, com numeração se existir;
- c) data do documento;
- d) data da disponibilização na internet.

Art. 3º São considerados atos oficiais os documentos, decisões, normas, comunicados ou qualquer outro ato que contenha informações de interesse social realizados pelos conselhos municipais, dentre os quais, destacam-se:

I - pautas de reuniões;

II - atas de reuniões;

III - deliberações;

IV - portarias;

V - resoluções;

VI - editais;

VII - publicações;

VIII - planejamentos e cronogramas.

Art. 4º As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta de verba orçamentária própria.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor em 60 (sessenta) dias contados da data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros, em 8 de abril de 2019, 364º da Fundação de Sorocaba.

JOSÉ ANTONIO CALDINI CRESPO
Prefeito Municipal

ANA LÚCIA SABBADIN
Secretária dos Assuntos Jurídicos e Patrimoniais

ERIC RODRIGUES VIEIRA
Secretário do Gabinete Central

SUÉLEI MARJORIE GONÇALVES
Secretária da Cidadania e Participação Popular

Publicada na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

VIVIANE DA MOTTA BERTO
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

JUSTIFICATIVA:

A Constituição Federal de 1988 reconhece que é no nível local que os processos decisórios e de busca por estratégias de ampliação de espaços democráticos têm maior engajamento.

Os municípios passaram a ser considerados entes federativos, ajustando uma melhor distribuição de recursos tributários e também no processo de descentralização de políticas públicas. Desta forma, os municípios passaram a ter novas responsabilidades político administrativas para exercer com autonomia os assuntos de interesse local.

Neste contexto, ressaltamos a importância dos conselhos municipais como instrumento de participação popular na gestão pública para que haja um melhor atendimento à população. Os inúmeros conselhos existentes representam um aspecto positivo ao criar oportunidades para a participação da sociedade nos mais variados temas.

Com efeito, a importância dos conselhos municipais está no seu papel de fortalecimento da participação democrática da população na formulação e implementação de políticas públicas.

Diante da importância do tema, este Projeto de Lei visa dar eficácia ao Direito de Informação, consagrado pela Constituição da República, como Direito Fundamental, com relação aos atos dos conselhos municipais, propiciando o acompanhamento das pessoas que de alguma forma não podem participar das reuniões.

Eventuais informações publicadas no Jornal do Município são de difícil acompanhamento, sendo certo que a disponibilização através de um link específico para cada conselho consolidaria as informações num único local facilitando o acesso.

Devidamente justificado, solicito apoio dos Nobres Vereadores para a aprovação do presente Projeto de Lei.

[Download do documento](#)

Data de Inserção no Sistema LeisMunicipais: 06/06/2019

Nota: Este texto disponibilizado não substitui o original publicado em Diário Oficial.

DECRETO Nº 24.884, DE 4 DE JUNHO DE 2019.

(Dispõe sobre regulamentação da Lei nº 11.946, de 8 abril de 2019 e dá outras providências).

JOSÉ ANTONIO CALDINI CRESPO, Prefeito de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, CONSIDERANDO a necessidade de divulgação dos atos públicos a fim de conferir transparência e garantir o direito de acesso à informação, conforme dispõe o art. 5º, inciso XXXIII da Constituição Federal; a Lei de Acesso à Informação Pública (nº 12.527/2011); e a Lei da Transparência (Lei Complementar nº 131/2009);

CONSIDERANDO que o Município de Sorocaba, em razão da Lei nº 11.946, de 8 abril de 2019, tem a obrigação de garantir a publicação dos atos oficiais dos Conselhos Municipais no sítio eletrônico oficial da Prefeitura;

CONSIDERANDO a necessidade da entrega prévia dos documentos por parte dos Conselhos às respectivas Secretarias Municipais às quais estão vinculados, possibilitando que haja tempo hábil para a publicação no prazo definido na Lei nº 11.946, de 8 abril de 2019, DECRETA:

Art. 1º Ficam os Conselhos Municipais de Sorocaba obrigados a enviar, às respectivas Secretarias Municipais às quais estão vinculados, cópia de documentos oficiais emitidos e informações sobre os atos oficiais realizados, no prazo de 10 dias da emissão do documento ou até o mesmo prazo após a ocorrência do ato.

§ 1º São considerados documentos e atos oficiais dos Conselhos Municipais, entre outros:

I - documentos oficiais:

- a) pautas de reuniões;
 - b) atas de reuniões;
 - c) deliberações;
 - d) portarias;
 - e) resoluções;
 - f) editais;
 - g) publicações;
- Decreto nº 24.884, de 4/6/2019.
- h) planejamento e cronogramas;
 - i) outros documentos emitidos pelo Órgão que contenham informações de interesse público.

II - Atos oficiais:

- a) temas tratados em reuniões fora do calendário das reuniões ordinárias e extraordinárias;
- b) encontros;
- c) debates;
- d) mobilizações;
- e) eventos;
- f) festas realizadas pelos Conselhos Municipais;
- g) outras ações oficiais dos Conselhos Municipais realizadas com os integrantes e em nome dos Conselhos.

§ 2º O envio das informações pelos Conselhos Municipais às Secretarias Municipais deverá ser feito por meio eletrônico (e-mail), observando o disposto no art. 2º da Lei nº 11.946, de 8 de abril de 2019, bem como as seguintes diretrizes:

I - no corpo do e-mail, deverá ser referenciado cada documento/ato que estiver sendo enviado;

II - toda documentação deverá estar em sua versão final, aprovada e, nos casos em que couber, assinada.

Art. 3º O envio às Secretarias Municipais do calendário anual de reuniões ordinárias dos Conselhos Municipais obedecerá a prazo específico, devendo ser disponibilizado no mês de dezembro do ano corrente e, obrigatoriamente, conter:

I - local da reunião;

II - horário da reunião;

III - meios de contato: telefone e endereço de e-mail;

IV - sítio eletrônico e redes sociais, tais como Facebook e Instagram, quando houver.
Decreto nº 24.884, de 4/6/2019 - fls. 3.

Parágrafo único. Os Conselhos Municipais devem informar sobre reuniões extraordinárias às Secretarias Municipais às quais estiverem vinculados com 10 (dez) dias de antecedência ou conforme disposto em Regimento Interno próprio, visando à inserção no sítio eletrônico oficial da Prefeitura.

Art. 4º Eventuais alterações nas informações disponibilizadas devem ser informadas pelos Conselhos Municipais às respectivas Secretarias Municipais no prazo máximo de 10 (dez) dias do fato que gerou a alteração.

Art. 5º Quando solicitados, os Conselhos Municipais devem fornecer informações que não tenham sido publicadas, nos termos deste Decreto, ou a devida justificativa pela não publicação, no prazo máximo de 10 (dez) dias do recebimento da solicitação.

Art. 6º Ficam as Secretarias Municipais que possuam Conselho Municipal vinculado à sua estrutura obrigadas a publicar as informações oficiais recebidas dos respectivos Conselhos Municipais, nos termos do art. 1º, no sítio eletrônico oficial da Prefeitura, e preferencialmente também no Jornal Oficial do Município, de forma a dar cumprimento ao prazo máximo de publicação definido no art. 1º da Lei nº 11.946, de 8 de abril de 2019.

§ 1º As Secretarias Municipais a que se refere o caput ficam isentas de responsabilidade sobre o conteúdo e a veracidade, bem como sobre possíveis casos de omissão, das informações oriundas dos Conselhos Municipais, encaminhadas ou não dentro dos prazos legais.

§ 2º Quando solicitada, a Secretaria Municipal deve fornecer esclarecimentos a respeito de informações relativas ao(s) Conselho(s) Municipal(is) vinculado(s) à sua estrutura, nos termos deste Decreto, tendo o prazo de 10 (dez) dias para devolutiva, contados separadamente, no caso de solicitações simultâneas a respeito de mais de um Conselho Municipal sob sua estrutura, salvo disposição legal diversa, e observado o disposto no § 1º

§ 3º A Secretarias Municipais a que se refere o caput deverão designar pelo menos 1 (um) servidor para ser o responsável pela publicação dos documentos e dos atos no sítio eletrônico oficial da Prefeitura, nos termos deste Decreto, com acesso a ser fornecido pela área de Tecnologia da Informação e pela área de Comunicação da Prefeitura.

Art. 7º As despesas com a execução do presente Decreto correrão por conta de verba orçamentária própria.

Art. 8º Este Decreto entra em vigor, em 9 de junho, após à Lei nº 11.946, de 8 abril de 2019, entrar em vigor.

Decreto nº 24.884, de 4/6/2019 - fls. 4.

Palácio dos Tropeiros, em 4 de junho de 2019, 364º da Fundação de Sorocaba.

JOSÉ ANTONIO CALDINI CRESPO
Prefeito Municipal

ANA LÚCIA SABBADIN
Secretária dos Assuntos Jurídicos e Patrimoniais

ERIC RODRIGUES VIEIRA
Secretário do Gabinete Central

SUÉLEI MARJORIE GONÇALVES
Secretária da Cidadania e Participação Popular

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

VIVIANE DA MOTTA BERTO
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

[Download do documento](#)

Data de Inserção no Sistema LeisMunicipais: 06/06/2019

Nota: Este texto disponibilizado não substitui o original publicado em Diário Oficial.